



Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
ATOS OFICIAIS .....	7
DIVERSOS .....	10
EXTRATOS .....	12

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.881/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.461 de 31/01/2023 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

#### RESOLVE:

Exonerar, **Lauro Americo Vieira Portella Giestas**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.882/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.461 de 31/01/2023, Decreto nº 4.185 de 30/04/2024 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

#### RESOLVE:

Nomear, **Lauro Americo Vieira Portella Giestas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Causa Animal**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.883/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

#### RESOLVE:

Exonerar, **Leila Ramos Cabral**, do cargo em comissão de **Assessor da Secretária Adjunta I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.884/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

#### RESOLVE:

Nomear, **Leila Ramos Cabral**, para exercer o cargo em comissão de **Direção de Planejamento de Saúde**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.885/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

#### RESOLVE:

Exonerar, **Monica Moura de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão Arquivo**, Símbolo DAI-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.886/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

#### RESOLVE:

Nomear, **Monica Moura de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.887/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

#### RESOLVE:

Exonerar, **Priscila Marques Gonçalves**, do cargo em comissão de **Direção de Engenharia**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

**PORTARIA Nº 1.888/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.388 de 31/01/2022 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Priscila Marques Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Avaliação e Fiscalização**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.889/2025**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **3.058/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.890/2025**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **Luise Mara de Abreu Ferreira, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2.665/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.891/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.996 de 21/08/2023.

**RESOLVE:**

Exonerar, **Eduardo Lourenço Rangel**, do cargo em comissão de **Diretor Jurídico da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-1, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.892/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Yara Carole de Oliveira Aquill Neves**, do cargo em comissão de **Diretor de Eventos e Projetos**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.893/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Eduardo Lourenço Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Secretaria**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

**PORTARIA Nº 1.894/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.996 de 21/08/2023.

**RESOLVE:**

Nomear, **Yara Carole de Oliveira Aquill Neves**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Jurídico da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-1, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.896/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Paula Marques Gonçalves**, da função de **Advogada da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico**, Símbolo PLA, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.896/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Leiº 2.606 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Paula Marques Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I do Núcleo de Compras e Licitações**, Símbolo CA-5, da **Procuradoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.897/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Sergio Aarao de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor de Arquitetura**, Símbolo CA-7, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.898/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Sergio Aarao de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Especial I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria de Obras e Urbanismo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.899/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Marcela Alves de Andrade**, da função de **Tesoureira da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico**, Símbolo PLT, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.900/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Marcela Alves de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Articulação Política**, Símbolo CAS-1, do **Gabinete do Vice-Prefeito**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.901/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.960 de 19/06/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Mayara Lyra Sally**, do cargo em comissão de **Gestão de Contratos**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

**PORTARIA Nº 1.902/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.960 de 19/06/2023 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Mayara Lyra Sally**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Gestão de Contratos**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Compras e Licitação**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.903/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Silas Nunes da Cunha**, da função de **Contador** da **ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico**, Símbolo PLC, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.904/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Pablo dos Santos Martins**, do cargo em comissão de **Assessor de RH II**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.905/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Pablo dos Santos Martins**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas Sociais**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.906/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Rosane dos Santos Moreira Daminelli**, da função de Liquidante da **ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico**, Símbolo PL, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.907/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.637 de 16/05/2025

**RESOLVE:**

Nomear, **Rosane dos Santos Moreira Daminelli**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo de Planejamento**, Símbolo CA-1, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**,

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.908/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Thayna Duarte Guimaraes**, que respondia interinamente pelo cargo em comissão de **Chefe de Diretoria do CRAS Figueira**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

**PORTARIA Nº 1.909/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, **Chirlem Lima de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.910/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Renan Silva de Andrade**, do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo de Eventos**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.911/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Renan Silva de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete II**, Símbolo CA-5, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.912/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Decio Felizola da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Logística II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.913/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, **Decio Felizola da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 0002, DE 10 DE MARÇO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRÁIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir o Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar o estudo técnico preliminar para análise da Rede de Atenção Pública de Saúde do Município, visando avaliar a viabilidade técnica e econômica de realizar contrato de gestão, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Município de Arraial do Cabo.

**Art. 2º** - Designar para compor o referido Grupo de Trabalhos, sob a coordenação do primeiro, os seguintes:

I – JANETE DE SOUZA RANGEL, CHEFE DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO, MATRÍCULA: 33339;

II – BRUNA FIALHO MILHORANCE TEIXEIRA, CHEFE DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, MATRÍCULA: 65306;

III – THAIS ARAUJO XAVIER DE FARIA, CHEFIA DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, MATRÍCULA: 65852;

IV – SANDRA CRISTINA DA COSTA ANDRADE, DIREÇÃO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, MATRÍCULA – 33637;

V – LUCIENE MONIZ CARDOSO, MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, MATRÍCULA: 33305;

VI – MARIO MANUEL GUEVARA KOVASHIKAWA, MÉDICO SOCORRISTA, MATRÍCULA: 32912.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 (cento e vinte dias), contados a partir de 10 de março de 2025, para elaborar e apresentar o estudo, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por até 30 (trinta) dias.

Arraial do Cabo, 10 de março de 2025.

#### **JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 58.051

## ATOS OFICIAIS

### ATA da Assembleia Extraordinária do CACS-FUNDEB

#### Conselho de Acompanhamento e Controle Social

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de 2025, às 14h30m, iniciou-se, na Sala Dos Conselhos do Município de Arraial do Cabo, localizado no CIEP 147 Cecílio Barros Pessoa, estando presentes os Conselheiros: Heleno Plácido Pessoa – Vice-Presidente; Sara Bahiense; Jhonatan da Luz Bezerra; Fabio Bianchini; Diogo da Silva Pereira; Giselda Simas Vianna de Mendonça; Elisangela de Lara Ramos; Denilson Pereira Dos Santos e Alexandre Simas Palha. Registro também as presenças de Giovana Rocha de Vasconcelos – Responsável Financeira e Viviane Fernandes Costa – Assessora Jurídica, ambas atuando como membros de Apoio Técnico da SEMECCTEL. Essa reunião tem como pauta a análise e possível aprovação de contas. A ATA da reunião anterior foi lida e aprovada. Registra-se que na mesma não consta a assinatura do Presidente do Conselho que, mesmo presente recusou-se a fazê-lo. Tendo a aprovação das contas de Novembro sido interrompido por falta de quórum na reunião anterior, a mesma foi retomada e aprovada sem observações. Acerca das contas de Dezembro, o vice-presidente Heleno Plácido de Andrade solicitou esclarecimento sobre o “demonstrativo de despesas – orçamento por elemento de despesas”. As dúvidas foram sanadas por Giovana Rocha de Vasconcelos. A Dr<sup>a</sup>. Viviane Fernandes Costa explicou o que significa a sigla “ITCMD” nos extratos a pedido do mesmo conselheiro. O conselheiro Alexandre Palha sugere que o conselho solicite, por ofício, aos gestores escolares que os mesmos atestem o real exercício de função dos servidores que constam na relação analítica em suas unidades escolares. A conselheira Sarah Bahiense ressalta a necessidade de avaliação dos documentos a serem analisados pelo CACS com antecedência, a fim de otimização do tempo das reuniões. Feito isso, o vice-presidente solicitou observações do colegiado. Não havendo, as contas de Dezembro foram aprovadas sem restrições e por unanimidade. Registro que foram encontradas divergências entre as versões impressa e digital do regimento interno, tais divergências serão discutidas e sanadas na próxima reunião. O colegiado aprova por unanimidade a convocação de reunião extraordinária para o dia vinte de Maio de dois mil e vinte e cinco com a seguinte pauta: Análise das contas de Janeiro e Fevereiro do referente ano e análise das divergências do regimento interno. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h. Eu, Fabio Bianchini Rocha, secretário “AD HOC”, lavrei a presente ATA que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros.

Heleno Plácido de Andrade – Vice-Presidente

Fábio

Bianchini Rocha

Sarah Bahiense R. B. Pereira

Diego da Silva Pereira

Giselda Simas Vianna de Mendonça

Jhonatan da Luz Bezerra

Elisangela de Lara Ramos

Denilson Pereira Dos Santos

Alexandre Simas Palha

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

**Ata da Assembleia Extraordinária do CACS-FUNDEB**

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2025, às 15h30, reuniram-se em Assembleia Extraordinária, na sala dos Conselhos, localizada no CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa, os conselheiros: Helenho Plácido de Andrade: Vice-Presidente, Renata do Lago Eboli, Fábio Bianchini Rocha, Clara Benevenuto de Mello Simas, Diogo da Silva Pereira, Élcia Botelho M. Xariff Ribeiro, Jhonatan da Luz Bezerra e Giselda Simas Vianna de Mendonça. E, representando a Secretaria de Educação: o diretor da contabilidade Sr. Sérgio Alves Fernandes, a Assessora Jurídica Viviane Fernandes Costa e a Diretora de Planejamento Administrativo-Financeiro Giovana Rocha de Vasconcelos. A presente reunião tem como pauta a análise da prestação de contas referente ao 1º bimestre de 2025. O vice-presidente, na qualidade de Presidente "ad hoc", em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 11 do Regimento Interno, solicita a inserção de um esclarecimento, que segue transcrito integralmente segundo a fala do mesmo "Aos Vinte e Quatro dias do mês de abril de 2025, o Sr. Helenho Plácido de Andrade, Vice-Presidente do CACS Fundeb, foi informado que a porta do Conselho havia sido retirada e que a sala estava desguarnecida. Preocupado com o livro de atas, o Vice-Presidente tomou a liberdade em levá-lo até que fosse colocado outra em seu lugar, evitando assim, transtorno futuro. Em face a reclamação do Sr. Presidente, o livro de atas foi colocado em seu devido lugar". Aprovada por unanimidade a inserção das informações pelo Vice-Presidente, em continuidade, foi levantado pela Conselheira Clara, que seja designada Assembleia Extraordinária para início do processo de destituição do Presidente do CACS, em atendimento ao artigo 12 do Regimento Interno do CACS Fundeb, em razão do descumprimento reiterado no desempenho de suas funções de Presidente, haja vista que este vem protelando com a aprovação e validação dos bimestres de 2024, estando pendente de aprovação junto ao SisCacs o 4º bimestre de 2024, além de retardar propositalmente as Assembleias Ordinárias para que não haja tempo hábil para finalização da pauta proposta. Ressalta que o Ministério Público já solicitou previsão de regularização do Sistema, o que não pôde ser informado uma vez que depende da validação do Presidente junto ao sistema para envio dos relatórios subsequentes, já tendo sido aprovado pelo Conselho do CACS FUNDEB todos os bimestres de 2024, o que foi aprovado por unanimidade, ficando a Assembleia Extraordinária designada para o dia 12 de junho de 2025 (quinta-feira), às 14h. Foi sugerido pela Conselheira Renata, que além da designação da Assembleia Extraordinária, seja encaminhado ao Ministério Público informações acerca do descumprimento das obrigações por parte do Presidente, que ensejaram na requisição da destituição, bem como acerca dos episódios em que os Conselheiros se sentiram assediados moralmente, o que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à análise das contas referentes ao mês de janeiro de 2025, não havendo nenhum apontamento a ser apresentado pelos Conselheiros, passou-se à análise da relação dos servidores, por Unidade Escolar. Ausentes questionamentos quanto às contas de janeiro de 2025, aprovou-se por unanimidade. Em seguida, foi realizada a análise das contas referentes ao mês de fevereiro de 2025, sobre as quais não foram realizados apontamentos, estando aprovadas as contas de fevereiro de 2025 e conseqüentemente, o 1º bimestre de 2025. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião às 16h40 que, redigida por mim, CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS, Secretária *ad hoc*, foi lida e aprovada por todos os presentes.

Conselheiros:

Helenho Plácido de Andrade – Presidente *ad hoc*

Renata do Lago Eboli

Fábio Bianchini Rocha

Jhonatan da Luz Bezerra

Clara Benevenuto de Mello Simas

Giselda Simas Vianna de Mendonça

Diogo da Silva Pereira

Élcia Botelho M. Xariff Ribeiro

Apoio Técnico:

Giovana Rocha de Vasconcelos

Sérgio Alves Fernandes

Viviane Fernandes Costa

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

**ATA DA Reunião do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se no Centro Educacional e Cultural Manoel Camargo, conforme convocação da Presidente do presente conselho, Quênia Rocha de Sá Macêdo. Presentes os conselheiros Theo Silveira da Silva (LGBTQIA+), Cleusa dos Remédios Rocha (Cultura Popular), Lilian Ferraz Carvalho (Pesca), Natália Pinto Marques (Secretaria de Turismo), Reinan Félix de Andrade (Música), Thereza Soraia de Oliveira Moreira (Arqueologia), Vanderléia Martins Monteiro (Povos Tradicionais), José Dias (Artes Plásticas), Juliana de Oliveira Freitas Teles (Meio Ambiente) e André Arley de Moraes Osório (Subsecretaria Departamento Administrativo). A presidente do CMCP, abrindo a reunião saudou a todos e pós verificação do quórum tendo número regimental, a presidente apresentou a Pauta que tem os seguintes pontos: apresentação e aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc e Assuntos Gerais. Passando para discussão dos primeiros pontos que tem como objetivo aprovar o Plano de Aplicação. Em seguida foi solicitado aos conselheiros propostas para o plano onde foram apresentadas duas propostas: Proposta I - O plano será dividido por 44 (quarenta e quatro) linguagens. Proposta II - O plano seria dividido por 22 (vinte e duas) linguagens. Em seguida foi colocado em votação as propostas mencionadas acima, pós a votação foi verificada que a proposta I (um) obteve 6 (seis) votos e a proposta II obteve 5 (cinco) votos. Sendo vencedora a proposta I, que será dividido por 44 (quarenta e quatro) linguagens, onde os recursos serão aplicados nas categorias de linguagens das cadeiras do conselho que são: artesanato, pesca artesanal, povos tradicionais, LGBTQIA+, música, artes visuais e produção, cultura popular, patrimônio, arte de palco e linguagens de cinema, literatura e artes integradas. Em seguida foi observado a distribuição de cotas conforme a lei sendo 25% pessoas negras; 10% pessoas indígenas; 10% moradores de áreas periféricas; 5% pessoas com deficiência. Eu Laís Cristine Oliveira da Silva relatei a presente ATA, sendo efetuada sua respectiva leitura e não havendo nada mais a declarar, encerramos a presente sessão, seguida das assinaturas de todos os presentes.

Conselheiros presentes:

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

## DIVERSOS

### NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

#### Processo nº 1464/2025

Denunciado: Hudson Geraldo

Assunto: Laudo de vistoria nº 04/2025

Despacho: Para que o denunciado apresente gabarito de obras para análise da possibilidade de regularização, no prazo máximo de 10 dias.

#### Processo nº 6650/2023

Requerente: Pedro Jorge dos Santos Lima

Assunto: Pagamento de verbas rescisórias

Despacho: Para que o requerente informe de forma específica, os dias trabalhados pretendidos.

#### Processo nº 2499/2025

Requerente: Pedro de Souza Aguiar

Assunto: Análise de prestação de serviço

Despacho: Para que o requerente anexe aos autos documentação comprobatória referente aos seus atos constitutivos; contrato social, procuração contendo poderes específicos autorizando seu Gerente a postular em nome da mesma; espelho do CNPJ; bem como da ata de sua última eleição.

#### Processo nº 4677/2021

Requerente: Sérgio Corrêa Pitta

Assunto: Verbas rescisórias (aposentado)

Despacho: Para que a requerente anexe aos autos documentos comprobatórios de sua condição de cônjuge, compreendendo certidão de casamento ou sentença judicial que reconheça que a mesma viveu em regime de União Estável com o de cujus, e certidões de nascimento de eventuais filhos do casal, ou do servidor para com terceiros.

#### Processo nº 2757/2025

Requerente: Marcia Cristina Mendonça Teixeira

Assunto: Inteiro teor do proc. 6682/2023

Despacho: Para que a requerente faça constar dos autos os fins e as razões do seu pedido.

#### Processo nº: 5352/2024

Requerente: Marcio Vianna Vidal

Assunto: Isenção de IPTU ano 2024 e Remissão

Despacho: Solicita ao requerente a complementação da documentação: comprovante de renda atual; Declaração de Imposto de Renda (última disponível); extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, de todas as contas em seu nome.

#### Processo nº: 4045/2022

Requerente: Claudia Regina P.C. do Nascimento e Outros

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos, conforme Decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: Certidão de Zoneamento atualizada, devido alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo; Certidão Negativa do Cartório de Ofício único atualizada (2025); Certidão do Distribuidor expedida pelo poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro atualizada (2025) e fotos do banheiro, fachada, lateral esquerda e direita do imóvel.

#### Processo nº: 2966/25

Requerente: Danieli de Souza Porciúncula de Lacerda

Assunto: Execução fiscal

Despacho: Para Ciência do requerente

#### Processo nº: 1292/2025

Requerente: Rosa Hilda da Conceição Muniz da Silva

Assunto: Pedido de isenção

Despacho: Para ciência do requerente

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

**Processo nº: 2432/2025 apenso: 1780/2021**

Requerente: Ronaldo Carneiro Alvarenga

Assunto: Desbloqueio de Conta/Cancelamento De dívida

Despacho: Para ciência do requerente

**Processo nº: 4054/2024**

Requerente: Sebastião José da Silva

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos a Certidão do Distribuidor expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro atualizada (2025).

**Processo nº: 1663/2023**

Requerente: Luciana da Silva Dias

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos, conforme Decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: Título de Eleitor; Comprovante de residência; Certidão de zoneamento atualizada; Certidão negativa do cartório de ofício único atualizada e Certidão do distribuidor expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro atualizada.

**Processo nº: 3540/2024**

Requerente: Janyne Torqueti Benac de Melo

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Solicito seja apensado aos autos, conforme Decreto nº3.832/22, com as seguintes exigências: Certidão negativa do cartório de ofício único atualizada e Certidão do distribuidor expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro atualizada.

Arraial do Cabo, 30 de maio de 2025

***Izabella Rocha Macedo Vieira***

*Chefe de Gabinete do Procurador Geral*

*Matrícula 56.682*

Arraial do Cabo, sexta-feira, 30 de maio de 2025 – Edição: 1.402

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 082/2024

**PROCESSO Nº:** 268/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os contratantes acima qualificados, aditam a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU) e tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde (Grupos A e E) provenientes de coleta realizada no município de Arraial do Cabo/RJ, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos competentes, conforme especificação do Termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 16/05/2025 e findando-se no dia 15/05/2026.

A prorrogação que trata esta cláusula tem previsão no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, onde as partes acordam que o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante justificativa formal, observando-se as condições, limites e requisitos estabelecidos na referida legislação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), sendo o percentual acumulado de 5,48%, conforme constante no relatório de pesquisa de preços para renovação, anexo as fls. 413, figurando do seguinte modo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO - 5,48%
1	Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	31755,38	R\$ 110,00	R\$ 3.493.091,80	R\$ 3.684.576,74
2	Resíduos de Serviço de Saúde (Grupo A e E)	Tonelada	72,83016	R\$ 6.500,00	R\$ 473.396,04	R\$ 499.338,14
VALOR GLOBAL					<b>R\$ 3.966.487,84</b>	<b>R\$ 4.183.914,88</b>

O valor global atualizado do contrato, após o reajuste supracitado, passará de R\$ 3.966.487,84 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 4.183.914,88 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e quatorze mil e oitenta e oito centavos).